



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº39/2023

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, ao abrigo da competência constante da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e em conformidade com o disposto no artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 9 de agosto de 2023, foi deliberado submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, durante o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público, durante o horário normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município em www.cm-condeixa.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme o disposto no nº 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, Largo Artur Barreto 3150 -124 Condeixa-a-Nova ou através do e-mail geral@cm-condeixa.pt.

E para conhecimento geral, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e no site do Município, em www.cm-condeixa.pt.

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 15 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa